

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de abril de 2018 • Nº 69

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

FRANCISCO DE MOURA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2018.

Of. 178

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GSE/ADM Nº0115/2018 Teresina, 20 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, o Sr. **FÁBIO PESSOA SOARES**, Matrícula de Nº071941-2 representante da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2018 celebrado com a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – EPP CNPJ DE Nº 10.793.812/0001-95**, que têm por objeto a Aquisição de cinco scanners de mesa para digitalização dinâmica de documentos originais e de folhas avulsas em grande quantidade, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº 095/2018 – GDG Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de abril de 2018, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
17	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA
18	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
19	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
20	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
21	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO
22	MARCELO ALVES DA SILVA
23	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO
24	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 096/2018 – GDG Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 11 de abril de 2018, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
04	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
05	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
06	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
12	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
13	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
14	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
15	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
16	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
17	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
18	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
19	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
20	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
21	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
22	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	MARIA DO SOCORRO AMORIM S. CASTELO BRANCO	016503-4
25	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
26	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
27	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
28	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
29	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
30	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
31	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
32	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
33	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 181

PORTARIANº 097/2018 – GDG Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 022/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIANº 098/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 023/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 099/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 024/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 100/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 030/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 101/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 032/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIANº 102/2018 – GDG**

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 033/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 103/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 034/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 104/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 035/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 105/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 036/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIANº 106/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 037/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSALTA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 107/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 038/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSALTA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 108/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 039/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSALTA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 109/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 040/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSALTA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIANº 110/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 045/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 111/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 046/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 112/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 047/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 113/2018 – GDG

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 048/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIANº 114/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 11 de abril de 2018, nos autos do Processo nº 9329/17 ;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO ESCOLA POTY - CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME AUTOESCOLAPOTY (Matriz), CNPJ/MF nº 10.825.154/0001-76, situada à Rua Deputado Milton Brandão, nº 2492, Bairro Parque Ideal, CEP: 64.079-150, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Maria do Socorro Furtado do Nascimento, Terezinha Furtado do Nascimento

Diretor Geral: Elivânia Carvalho da Silva.

Diretora de Ensino: Marcelo Furtado do Nascimento.

Instrutores Teórico e Prático: Maria do Socorro Furtado do Nascimento, Breno Malan Rodrigues Costa, Diego Ferreira da Silva Rocha, Francisco André Silva Ferreira de Aguiar, Michael Jackson das Chagas Monteiro, Pedro Rodrigues Cavalcante, Francisco Gilberto da Silva, Mauro Roberto Gonçalves, Jallys Lima de Oliveira, Ocean de Meneses Gomes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 115/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 11 de abril de 2018, nos autos do Processo nº 9328/17 ;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO ESCOLA POTY - CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME AUTOESCOLAPOTY (Filial), CNPJ/MF nº 10.825.154/0002-57, situada à Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 4565, Bairro Campestre, CEP: 64.053-500, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Maria do Socorro Furtado do Nascimento, Terezinha Furtado do Nascimento

Diretor Geral: Elivânia Carvalho da Silva.

Diretora de Ensino: Maria das Mercês Furtado do Nascimento Dantas

Instrutores Teórico e Prático: Maria do Socorro Furtado do Nascimento, Elivânia Carvalho da Silva Francisco de Assis Nascimento Sampaio, Ocean de Meneses Gomes, Douglas Monteiro Reis, Anderson Clenes da Silva, Carlos Elias de Macêdo

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 116/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de abril de 2018, nos autos do Processo nº 1062/17 ;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA - ME, **AUTOESCOLA MODELO**, CNPJ/MF nº 02.533.419/0001-34, situada à Av. Santa Madre Paulina, Bairro Angelim, nº 3, CEP: 64.040-605, Teresina /PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Raimundo Nonato Carvalho Filho, Jean de Lery da Silva Carvalho, Ivani de Castro Sousa Gomes

Diretor Geral: Jean de Lery da Silva Carvalho

Diretor (a) de Ensino: Francisco Flávio de Oliveira Santos

Instrutores Teórico e Prático: Alex Daniel de Carvalho, Estevão de Oliveira Costa, Marcelo Sousa Castro, Raimundo Nonato Carvalho Filho, Jean de Lery da Silva Carvalho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 117/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 11 de abril de 2018, nos autos do Processo nº 0091/17 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa SAMBAIBA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA LTDA – ME, **AUTOESCOLA E EMPLADORA SAMBAIBA**, CNPJ/MF nº 02.535.109/0001-59, situada à Rua: David Caldas, nº 464, Bairro Sambaíba, CEP: 64.800-000, Floriano - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Julimar Farias de Mesquita, Juliana Patrícia Soares de Mesquita

Diretor Geral: Jurdania Soares de Mesquita

Diretora de Ensino: Leonardo Freire de Moura

Instrutores Teórico e Prático: Julimar Farias de Mesquita, Soraya Siqueira da Silva Luz, Wélío Resende de Mesquita, Leonardo Freire de Moura, Jurdania Soares de Mesquita

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 034/2018 - GAB/PRE

Teresina (PI), 11 de abril de 2018

Ementa: designação de Diretor para interinamente substituir o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16. “g/i” e art. 12, § 3º do Estatuto Social da Empresa e a Ata do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2018.

Considerando o pedido de afastamento do Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso José Dutra Ribeiro Filho e a necessidade de dotar a EMGERPI de substituto para em conjunto com o Presidente, praticar os atos de gestão da empresa, constantes do seu Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Diretor de Gestão Contábil, Senhor Walter de Sousa Setúbal para, de forma cumulativa, exercer interinamente, a Diretoria Administrativa, Financeira e do Contencioso, praticando todos os atos que se fizerem necessários para gestão financeira da empresa, até a ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº86/18

Altera a Portaria GAB.SEADPREV Nº 072/17, de 27 de março de 2017, que instituiu e nomeou os membros do Comitê de Monitoramento do Contrato nº 01/2017 SUPARC/SEADPREV e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB.SEADPREV Nº 072/17, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento, formada por 1 (um) membro da Agência Reguladora Municipal - ARSETE, 1 (um) membro da Agespisa ou do Instituto de Águas e Esgotos; 1 (um) membro da SUPARC; e 1 (um) membro do Comitê Gestor Municipal, com o objetivo de fiscalizar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da Subconcessionária Águas de Teresina Saneamento SPE S/A, referente ao Contrato nº 01/2017 SUPARC/SEADPREV, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na área urbana do município de Teresina Piauí. (NR).

Art. 2º. O art. 2º, incisos II, III, IV e V da Portaria GAB.SEADPREV Nº 072/17, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Monitoramento será composta pelos seguintes membros:

I - (...);

II WANDA DE FRANÇA AVELINO, representante do Instituto de Águas e Esgotos do Estado do Piauí, como coordenador do Comitê;

III VIVIANE MOURA BEZERRA, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões SUPARC;

IV GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES, representante do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Teresina PI;

V GENIVAL BRITO DE CARVALHO, representante da AGESPISA PI. (NR)”

Art. 3º. A Fundação Getúlio Vargas FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato SEADPREV nº 05/2017.

Art. 4º. O representante da AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA atuará como membro desta Comissão sem direito a voto, salvo quando atuar como substituto do representante do Instituto de Águas e Esgotos do Estado do Piauí IAEPI.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS DEZ DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 125



PORTARIA GDPG Nº 226/ 2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI - Dr. Wendel Damasceno Sousa gozará a 1ª etapa de férias regulamentares entre os dias 23 de abril de 2018 e 12 de maio de 2018, vide Portaria DDPG nº 164/2017;

CONSIDERANDO que o Defensor Público substituto natural da 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI e titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI encontra-se afastado de suas atividades, vide Portaria GDPG nº 030/2015;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 005/2018 DDPG; **RESOLVE:**

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, para atuar em **regime de substituição** junto à 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI, pelo período de 23 de abril de 2018 a 12 de maio de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de abril de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 227/ 2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 00978/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018, sobretudo o constante no artigo 3º; **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Defensora Pública Dra. **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO**, titular da Defensoria Pública Regional de Luís Correia/PI, a residir na Comarca de Parnaíba/PI, a partir desta data, até o dia 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de abril de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 229/ 2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 046/2018 CGP; **RESOLVE:** **DESIGNAR** a servidora comissionada da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Assessor Técnico II, **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA**, para atuar junto à Coordenação de Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelos períodos de 16 a 25 de maio de 2018 e 09 a 28 de julho de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de abril de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 233/ 2018

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE ATESTO QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ QUE TENHAM VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00.”.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO a exigência legal do artigo 15, §8º da Lei 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA GDPG Nº 070/2018, que constitui Comissão para fins de atesto quando da aquisição de bens, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, que tenham valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **que nomeou os seguintes membros titulares, sendo o primeiro o Coordenador da referida Comissão:** Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, **ADRIANA MARIA FERREIRA COSTA** e **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, para **DESIGNAR, como membros suplentes** da referida Comissão, **os seguintes membros:** **JUCÉLIA MOREIRA LIMA CORNÉLIO**, **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS** e **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**.

Art. 2º. Os membros suplentes da Comissão serão responsáveis pelos atestos necessários quando do afastamento dos membros titulares por quaisquer motivos, tais como férias e licenças.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 234/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o teor do Memo nº 494/2018 DDPG, **RESOLVE:** **REVOGAR** os efeitos da **PORTARIA GDPG 079/2018**, que designou *ad referendum* e extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Regional de Corrente/PI, para substituir na 1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 21 a 30 de maio de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 235/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o teor do Memo nº 494/2018 DDPG, **RESOLVE:** **REVOGAR** os efeitos da **PORTARIA GDPG 080/2018**, que designou *ad referendum* e extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Regional de COCAL/PI, para **substituir** na 2ª Defensoria Pública Regional de Esperantina/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 21 a 30 de maio de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de abril de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 236/ 2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XI e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União TCU, contida no manual “Licitações e Contratos Orientações e Jurisprudência do TCU”, 4ª Edição, 2010, pág. 772, para que a Administração defina em processo próprio, quais os serviços de natureza continuada de que necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual permite aos órgãos da Administração expedir normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações, no âmbito de sua competência, observadas as disposições desta Lei;

CONSIDERANDO que os serviços de natureza continuada representam aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deve se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente; **RESOLVE:**

ALTERAR o Art. 1º da **PORTARIA GDPG Nº 842/2017**, para **fazer constar:**



Art. 1º Definir como serviços continuados as seguintes contratações, passíveis de prorrogação nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93:

- I) Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;
- II) Operação, manutenção preventiva e corretiva de elevador;
- III) Fornecimento de alimentação, na modalidade “quentinhas”;
- IV) Instalação e manutenção de linha telefônica fixa e móvel;
- V) Serviço de Vigilância;
- VI) Contratação de serviços de terceirização de mão de obra;
- VII) Energia elétrica;
- VIII) Serviço de fornecimento de água;
- IX) Serviços de instalação, desinstalação, manutenção e conectividade à internet;
- X) Serviço de abastecimento de veículos, incluindo o fornecimento de combustível e a manutenção da frota;
- XI) Licença de uso de software;
- XII) Locação de imóveis;
- XIII) Locação de veículos;
- XIV) Correios e telégrafos;
- XV) Fornecimento de vale transporte para estagiários;
- XVI) Contratação de buffet, coffee break e almoço.

Art. 2º Os serviços expressos no artigo anterior não excluem outros que, conforme o caso, forem qualificados como de natureza continuada, os quais também poderão ser prorrogados desde que atendidos os pressupostos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIANº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 24/2018, cujo objeto refere-se à Locação de veículos para a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIALIMA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria SUPREC nº 061/2018
Regime Especial nº 50/2018

Teresina, 10 de abril de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **F & A COMÉRCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, CAGEP nº 19.600.519-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 173/2018, de 05/04/18, emitido em face do Processo nº 0104.000.00667/2018-9, de 01/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **F & A COMÉRCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, situada na Rua B, Lote 63, Distrito Industrial, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 27.911.666/0001-58 e no CAGEP sob o nº 19.600.519-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de maio de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 062/2018
Regime Especial nº 52/2018

Teresina, 10 de abril de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **F A R LINHARES**, CAGEP nº 19.464.847-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 179/2018, de 06/04/18, emitido em face do Processo nº 0105.000.03086/2017-0, de 18/10/2017,



RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **F A R LINHARES**, situada na Rua Barroso, 1636, Vermelha, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.818/0001-91 e no CAGEP sob o nº 19.464.847-8, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de maio de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 63/2018
Regime Especial nº 48/2018

Teresina, 10 de abril de 2018.

Credenciamento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, CAGEP nº **19.477.326-4** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 169/2018, de 19/02/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.00652/2018-5, de 02/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, situada na Rodovia BR 497, Km 1,48 (Anel Viário Ayrton Senna), s/n, Jardim Europa, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 71.673.990/0037-88 e no CAGEP sob o nº 19.477.326-4, no Regime Especial de Tributação a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 64/2018

Teresina, 10 de abril de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 056/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 005/2015**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.540.178-6**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0105.000.00518/2017-1, e o parecer favorável emitido pela Unidade de Fiscalização UNIFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2019 o **Regime Especial nº 056/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 005/2015**, ambos de 05 de março de 2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.492.968/0015-00** e no CAGEP sob nº **19.540.178-6**, estabelecido na Avenida Ademar Diógenes, nº 864, pavimento 2, salas 7 e 8, centro, Município de Bom Jesus PI.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX XXX

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de abril de 2018 • Nº 69

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/2018

Teresina, 12 de abril de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 191 a 213 ao item 8 vodka, os subitens 158 a 201 ao item 13 aperitivo e rum, e os subitens 41 a 60 ao item 14 tequila, licor saque e vermouth, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
	(...)		
191	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF BIG APPLE 900ML VD	un	9,07
192	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF BLUE 900ML VD	un	9,35
193	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF COCONUT 900ML VD	un	9,13
194	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF GREEN 900ML VD	un	9,13
195	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF LEMON 900ML VD	un	9,10
196	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF ORIGINAL 900ML VD	un	9,37
197	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF PINK LEMONADA 900ML VD	un	9,13
198	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF RED 900ML VD	un	9,04
199	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA NINNOFF YELLOW 900ML VD	un	9,01
200	ICE MIKS 1-MORANGO E KIWI C/CH.VERMELHO 275ML VD	un	4,25
201	ICE MIKS 2-PÊSSEGO C/CH. PRETO 275ML VD	un	4,25
202	ICE MIKS 3-FRUTAS VERDES C/CH.VERDE 275ML VD	un	4,25
203	ICE MIKS 4-CITRUS C/CH. BRANCO 275ML VD	un	4,25
204	ICE MIKS 5-LEMAO E GENGIBRE C/CH. BRANCO 275ML VD	un	4,25
205	ICE MIKS 6-MAÇÃ VERDE C/MATE E ÁGUA TÔNICA 275ML VD	un	4,25
206	ICE MIKS MARACUJÁ C/CHÁ VERDE EDIÇÃO VERÃO 275ML VD	un	4,25
207	ICE PERESTROIKA LIMÃO 1000ML PET	un	9,28
208	ICE PERESTROIKA LIMÃO PET 275ML PET	un	4,24
209	ICE PERESTROIKA LIMÃO VD. 275ML VD	un	4,56
210	ICE PERESTROIKA MAÇA VERDE PET 1000ML PET	un	9,28
211	ICE PERESTROIKA MORANGO PET 1000ML PET	un	9,28
212	ICE TEQUILERA FIESTA LIMAO 275ML VD	un	4,25
213	VODKA PERESTROIKA 980ML VD	un	17,87
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
158	APERITIVO AGAVE TEQUILERA REPOSADO 750ML VD	un	43,60
159	APERITIVO AGAVE TEQUILERA REPOSADO 750ML VD KIT C/2 COPOS	un	59,00
160	APERITIVO AGAVE TEQUILERA SILVER 750ML VD	un	42,87
161	APERITIVO AGAVE TEQUILERA SILVER 750ML VD UM KIT C/2 COPOS	un	59,00
162	APERITIVO MALTE WHISKY E CARVALHO BLACK FIRE 1000ML VD	un	19,98
163	APERITIVO MALTE WHISKY E CARVALHO BLACK FIRE 1000ML VD C/COPO	un	19,98
164	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA BLACK FIRE COUNTRY 1000ML VD	un	14,90
165	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA BLACK FIRE COUNTRY 1000ML VD C/COPO	un	18,63
166	COCKTAIL ALCOOLICO DRUNK'S EXT. GENGIBRE 870ML PET	un	8,08

Diário Oficial



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de abril de 2018 • Nº 69

13

167	COCKTAIL ALCOÓLICO DRUNK'S EXT. GENGIBRE 870ML VD	un	11,66
168	COCKTAIL ALCOÓLICO DRUNK'S SUÇO MACA 870ML PET	un	8,08
169	COCKTAIL ALCOÓLICO GULOSA CATUABA 870ML PET	un	7,09
170	COCKTAIL ALCOÓLICO GULOSA CATUABA 870ML VD	un	13,08
171	COCKTAIL ALCOÓLICO KATU CATUABA 870ML PET	un	9,99
172	COCKTAIL ALCOÓLICO NINOFF ANIS E VODKA 870ML PET	un	7,14
173	COCKTAIL ALCOÓLICO NINOFF PIRATA BIG APPLE 960ML VD C/COPO	un	13,50
174	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL ABACAXI 870ML PET	un	7,48
175	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL ABACAXI 870ML VD	un	10,92
176	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL AMENDOIM 870ML PET	un	7,48
177	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL AMENDOIM 870ML VD	un	10,92
178	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL CACAU 870ML VD	un	10,92
179	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL CANELINHA 870ML PET	un	7,48
180	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL CANELINHA 870ML VD	un	10,92
181	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL CHOCOLATE 870ML PET	un	8,35
182	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL CHOCOLATE 870ML VD	un	8,35
183	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL COCO 870ML PET	un	7,48
184	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL COCO 870ML VD	un	10,92
185	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL ERVAS AMARGAS 870ML PET	un	8,25
186	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL ERVAS AMARGAS 870ML VD	un	10,16
187	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL JURUBEBA 870ML PET	un	6,72
188	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL LIMÃO 870ML PET	un	7,48
189	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL LIMÃO 870ML VD	un	10,92
190	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MARACUJA 870ML PET	un	7,48
191	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MARACUJA 870ML VD	un	10,92
192	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MEL 870ML PET	un	7,48
193	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MENTA 870ML PET	un	7,48
194	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MENTA 870ML VD	un	10,92
195	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MORANGO 870ML PET	un	7,48
196	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL MORANGO 870ML VD	un	10,92
197	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL PESSEGO 870ML PET	un	7,48
198	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA SUL PESSEGO 870ML VD	un	10,92
199	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA TINI ER.AROM.BRANCO 870ML PET	un	7,37
200	COCKTAIL ALCOÓLICO SAMBA TINI ER.AROM.TINTO 870ML PET	un	7,37
201	COCKTAIL COMPOSTO KATU AÇAÍ 870ML PET	un	9,26
14	TEQUILA, LICOR SAQUE E VERMUTH		
	(...)		
41	LICOR BID BANANA 720ML VD	un	29,20
42	LICOR BID BLUE 720ML VD	un	29,50
43	LICOR BID CACAU 720ML VD	un	29,50
44	LICOR BID CAFÉ 720ML VD	un	29,20
45	LICOR BID CAPPUCCINO 720ML VD	un	29,20
46	LICOR BID CASSIS 720ML VD	un	29,20
47	LICOR BID CHOCOLATE VD	un	29,20
48	LICOR BID COCONUT 720ML VD	un	29,20
49	LICOR BID EXCELENCE CHO. C/AVELA 720ML VD	un	29,50
50	LICOR BID EXCELENCE CHO. C/PIMENTA 720ML VD	un	29,20
51	LICOR BID KIWI 720ML VD	un	29,20
52	LICOR BID LEITE COCO PINACOL 720ML VD	un	29,20
53	LICOR BID MAÇA VERDE 720ML VD	un	29,50
54	LICOR BID MARULA 720ML VD	un	38,70
55	LICOR BID MELÃO 720ML VD	un	29,20
56	LICOR BID MENTA 720ML VD	un	29,50
57	LICOR BID MORANGO 720ML VD	un	29,20
58	LICOR BID PESSEGO 720ML VD	un	29,20
59	LICOR BID RED 720ML VD	un	29,20
60	LICOR BID TRIPLE SEC 720ML VD	un	27,12

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 072 / 2018

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO DA CRUZ LIMA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.237-X, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para o Posto Fiscal Ribeiro Gonçalves (Município de Ribeiro Gonçalves), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 073 / 2018

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO MOTA DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.232-0, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para o Posto Fiscal Retiro (Município de Luís Correia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 074 / 2018

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JULIMAR DE SOUSA OSÓRIO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 038.647-2, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para o Posto Fiscal Prensa (Município de Pedro II), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PORTARIA GSF Nº 075 / 2018

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO ALVES PEREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.240-X, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para o Posto Fiscal São João da Fronteira (Município de São João da Fronteira), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 076 / 2018

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.236-2, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para o Posto Fiscal Ribeiro Gonçalves (Município de Ribeiro Gonçalves), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 077 / 2018

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 147.755-2, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Assessoria de Planejamento e Projetos – ASPRO/GASEC.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 113

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR

AVISO DE SESSÃO

Processos Administrativos: 15105-118/2017 | 15105-131/2017
Concorrência nº 05/2018 - CPCPR

A Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que dará continuidade à licitação Concorrência nº 05/2018 - CPCPR, que teve sua abertura em 14 de março de 2018. Para tanto convoca as licitantes participantes para comparecerem no dia 17 de abril de 2018, às 08:00 horas na sala de licitação da CPCPR, Rua Gabriel Ferreira, nº 155, Centro norte, Teresina - Piauí - CEP 64001-250. Ocasão em que divulgará o resultado da fase de habilitação.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
CPCPR

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018/SDR-PI.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84.

Contratada: TLM COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ: nº 24.758.964/0001-61.

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola com produção nacional comprovada mediante apresentação do código Finame, movido a óleo diesel/biodiesel, com potência de 75 CV, plataforma, 04 cilindros, injeção direta em linha tração 4 x 4, transmissão 10 velocidades à frente e 02 a ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estagio seco, direção hidrostática, tomada de força independente e proporcional (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), pneus traseiros de no mínimo 18.4x34 e dianteiros de 12.4x28, peso total mínimo 3.800 kg. (para propriedade ate 70ha).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2018.

Valor Total: R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Conforme especificações de despesas referentes à Emenda Parlamentar autorizada pelo Deputado Estadual Georgiano Neto: UNIDADE: 15.101, FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA; SUB-FUNÇÃO: 607; PROGRAMA: 22; ATIVIDADE: 1292 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100.

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Rafael Córneo Zaccaron

Of. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 SEDET

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação Tomada de preços Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial Nº 65, no dia 09/04/18, página 29. **ONDE SE LÊ:** Data da abertura dia 23 de abril de 2018 às 13:00h **LEIA-SE:** Data da abertura dia 26 de abril de 2018 às 13:00h.

Teresina - PI, 11 de abril de 2018.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Raimundo José Reis de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital Estadual Norberto Moura - HENM



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

TERMO ADITIVO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA E A EMPRESA E. A. ROCHA - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECID.

O **HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, situada na Av. Benício Alves da Silva, 577, Centro, Elesbão Veloso – PI, representando neste ato pelo Diretor Geral, Sr. Hyézio de Moura Nunes, e a empresa **E. A. ROCHA – ME**, CNPJ nº 23.400.329/0001-45, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI, representada pela Sra. Erika Araújo Rocha, CPF nº 000.753.553-88, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 005/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2016, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Apoio Administrativo junto ao Hospital Estadual Norberto Moura**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Elesbão Veloso - PI, 30 de março de 2018.

Hyézio de Moura Nunes
Diretora Geral do HENM
Contratante

E. A. ROCHA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

Of. 023

CPF:

ERRATA DO TEMA DE CONTRATO Nº 39/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007434/17-26

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 39/18, Referente a Dispensabilidade de Licitação nº 317/17 – CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada.”.

LEIA-SE: “**SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada.”.

Publique-se.

ERRATA DO TEMA DE CONTRATO Nº 40/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.139776/17-67

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 40/18, Referente a Dispensabilidade de Licitação nº 26/18 – CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, representada pelo Sra. Paula Sammartino de Maio - pela Contratada.”.

LEIA-SE: “**SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, representada pelo Sra. Paula Sammartino de Maio - pela Contratada.”.

Publique-se.

ERRATA DO TEMA DE CONTRATO Nº 44/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.133756/17-78

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 44/18, Referente a Dispensabilidade de Licitação nº 277/17 – CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada.”.

LEIA-SE: “**SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada.”.

Publique-se.

ERRATA DO TEMA DE CONTRATO Nº 47/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.154302/17-00

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 47/18, Referente a Dispensabilidade de Licitação nº 18/18 – CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa HOSP LOG COM.DE PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. Flávia Pereira Souza Macêdo - pela Contratada.”.

LEIA-SE: “**SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa HOSP LOG COM.DE PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. Flávia Pereira Souza Macêdo - pela Contratada.”.

Publique-se.



ERRATADO TEMO DE CONTRATO Nº 48/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.156310/17-45

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 48/18, Referente a Dispensabilidade de Licitação nº 38/18 – CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Newton Célio Franco** - pela Contratada.”.

LEIA-SE: “**SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Newton Célio Franco** - pela Contratada.”.

Publique-se.

ERRATADO TEMO DE CONTRATO Nº 49/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.141804/17-57

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 49/18, Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 01/18 – CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis** - pela Contratada.”.

LEIA-SE: “**SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis** - pela Contratada.”.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 106

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/18.

PROCESSO: AA.900.1.002472/18-28. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.166/0001-36. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de Rio Grande do Piauí, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); CONVENIENTE: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAÚDE; Programa: 03 Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1746 Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 09.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA - Prefeito Municipal, CPF: 462.443.793-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/18.

PROCESSO: AA.900.1.002470/18-02. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.606/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de União - PI, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); CONVENIENTE: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI; Programa: 03 Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):

1740 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 Contribuições; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 09.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA - Prefeito Municipal, CPF: 240.426.844-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/18.

PROCESSO: AA.900.1.155644/17-78. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.575/0001-28. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de Caridade do Piauí, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); CONVENIENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAÚDE; Programa: 03 Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1746 Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 09.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; ANTONIEL DE SOUSA SILVA - Prefeito Municipal, CPF: 660.966.773-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/18.

PROCESSO: AA.900.1.002001/18-50. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.697/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de Conceição do Canindé - PI, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); CONVENIENTE: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAÚDE; Programa: 03 Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1746 Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 09.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA - Prefeito Municipal, CPF: 138.703.863-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/18.

PROCESSO: AA.900.1.153259/17-95. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, CNPJ Nº 41.522.228/0001-29. **OBJETO:** Custeio de ações em Saúde aquisição de medicamentos para o município de Santa Cruz dos Milagres - PI, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (Cento mil reais); CONVENIENTE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI; Programa: 03 Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Subelemento: 01; Natureza de Despesa: 33.40.41 Contribuições; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 20.03.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; WILNEY RODRIGUES DE MOURA - Prefeito Municipal, CPF: 007.693.503-56.

Of. 1110



EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/18.

Processo: AA.900.1.002296/18-86.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2015.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.
Contratado: TOUCHÉ COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado: 14.578.133/0001-54.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos e de Impressão, para atender a demanda da SESAPI.
Vigência: 12 (doze) meses, a contada a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10.04.2018.
Valor Total: R\$ 983.965,00 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Ação Orçamentária: 2000/1748.
Natureza da Despesa: 339030/339030.
Fonte de Recursos: 100/113.
Signatários: Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DARIO DE PAULO CASTRO

Of. 1128



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 016/2018/FEPISERH

REF: Pregão Presencial SRP nº 003/2017/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0027/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA
Valor mensal do contrato: R\$ 742.015,29 (setecentos e quarenta e dois mil e quinze reais e vinte e nove centavos)
Fonte Recursos: 33.90.39.79 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Fundamento Legal: Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 017/2018/FEPISERH

REF: Pregão Presencial SRP nº 003/2017/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0027/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 97.336.895/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA
Valor mensal do contrato: R\$ 571.864,80 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Fonte Recursos: 33.90.39.79 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/

Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESALIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 018/2018/FEPISERH

REF: Pregão Presencial SRP nº 003/2017/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0027/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
CNPJ: 10.659.927/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Valor mensal do contrato: R\$ 146.739,92 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

Fonte Recursos: 33.90.39.79 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 019/2018/FEPISERH

REF: Adesão a ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 01/2015/EMATER/PI

Processo Administrativo nº 039/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ESTRUTURAL E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.676.960/0001-15

Objeto: SERVIÇOS DE CAPINA, PODE DE ÁRVORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

Valor mensal do contrato: R\$ 35.366,66 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 Material de consumo/Material hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal 5450 de 31/05/201, Decreto Federal nº 5.504 de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº6.301/13, Decreto Estadual nº11.346/04 e Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente a Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA ESTRUTURAL E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 020/2018/FEPISEH

REF: Adesão a ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 01/2015/EMATER/PI

Processo Administrativo nº 039/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: L.M. DAMASCENO EIRELI - ME

CNPJ: 06.910.543/0001-22

Objeto: SERVIÇOS DE CAPINA, PODE DE ÁRVORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

Valor anual do contrato: R\$ 16.625,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 Material de consumo/Material hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5450 de 31/05/201, Decreto Federal nº 5.504 de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.346/04 e Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente a Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESAL.M. DAMASCENO EIRELI - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristovão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 021/2018/FEPISEH

REF: Adesão a ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 01/2015/EMATER/PI

Processo Administrativo nº 039/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ENERGIALIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

CNPJ: 16.804.481/0001-28

Objeto: SERVIÇOS DE CAPINA, PODE DE ÁRVORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

Valor mensal do contrato: R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 Material de consumo/Material hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5450 de 31/05/201, Decreto Federal nº 5.504 de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.346/04 e Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente a Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESA ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristovão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 068/2018/FEPISEH

REF: Inexigibilidade nº 006/2018/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0221/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 04.566.315/0001-51

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM VENTILADORES PULMONARES

Valor mensal do contrato: R\$ 17.928,00 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais)

Fonte Recursos: 33.90.39.09 Material de consumo/Material farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.25. Inciso I.

Data de Assinatura: 28 de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da publicação do Diário Oficial do Estado.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESA SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Av. Frei Serafim, 2352, CEP: 64.001-020 Bairro Centro/Sul.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 070/2018/FEPISEH

REF: Dispensa nº 007/2018/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0214/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO ÓTIMA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.577.401/0001-22

Objeto: MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Valor mensal do contrato: R\$ 343.684,68 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 Material de consumo/Material hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.24. Inciso IV.

Data de Assinatura: 06 de abril de 2018.

Vigência: 06 (seis) meses contado da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESA R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO ÓTIMA DISTRIBUIDORA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristovão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 071/2018/FEPISEH

REF: Dispensa nº 009/2018/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0746/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.667.561/000198

Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Valor mensal do contrato: R\$ 365.855,45 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 Material de consumo/Material farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.24. Inciso IV.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2018.

Vigência: 06 (seis) meses contado da assinatura do contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristovão.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LOTE I.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELLI.
CNPJ. DO CONTRATADO: 23.511.454/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LOTE I.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 330.785,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: J. R. D. BRANDÃO EIRELLI.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LOTE II.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO.
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LOTE II.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 160.248,45 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LOTE III.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO.

CNPJ. DO CONTRATADO: 03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LOTE III.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000133/17 - 95
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 42/18 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 42/18 - CPL/MDER, ratificada e publicada no DOE nº 57, de 26/03/2018, fundamentada no art.24, IV da Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	21.348.789/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisições de Medicamentos Comuns e Correlatos.
Prazo de Vigência	60 (Sessenta) Dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) Dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de abril de 2018
Valor Global	R\$ 6.651,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e um reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: MARCILENE BRITO OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000248/18- 53
OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Marluce da Conceição Trindade
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000247/18- 40
OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Maria da Luz da Silva
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de abril de 2018 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000133/17 - 95
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 42/18 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 42/18 - CPL/MDER, ratificada e publicada no DOE nº 57, de 26/03/2018, fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J NERVAL DE SOUSA - EPP (TECNIQUIMICA)
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisições de Medicamentos Comuns e Correlatos.
Prazo de Vigência	60 (Sessenta) Dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) Dias
Data da Assinatura do Contrato	03 de abril de 2018
Valor Global	R\$ 5.762,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e dois reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: SAMARA ALENCAR LEITE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000538/18 - 20

OBJETO: Serviço de Telefonia fixa Referente a fevereiro/18 - (86) 860 - 0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 2.184,55 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000422/18

OBJETO: Prestação de Serviço do Consumo de Energia referente ao mês de fevereiro/18 da CASA DA

GESTANTE da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER

EMPRESA: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

VALOR: R\$ 2.405,76 (Dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000165/18 - 38

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico (Compressor Odontológico e Equipo CART Odontológico)

EMPRESA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

VALOR: R\$ 7.550,00 (Sete mil e quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 244

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000088/18 - 49

OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico

EMPRESA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

VALOR: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000234/18 - 13

OBJETO: Material de Laboratório de Análises Clínicas - LAC

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

VALOR: R\$ 5.445,22 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 208

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 004/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000150/17 - 65

OBJETO: Água Mineral

EMPRESA: C.R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

VALOR: R\$ 12.879,20 (Doze mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/16 - DL/SLC/SEADPREV/PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/16	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	00.384.377/0001 - 91
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de 01(um) Imóvel situado na Avenida São Raimundo nº 818, Zona Sul.
Prazo de Vigência	02(dois) anos
Prazo de Execução	02(dois) anos
Data da Assinatura do Contrato	14 de abril de 2018.
Valor Global Anual	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO PEREIRA

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 05/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000726/18-40

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** SILVESTRE GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF nº 703.793.951-00. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto “Flauta na Comunidade”, a ser realizado no Bairro Loteamento Porto Alegre II, no período de 24 de março à 24 de setembro de 2018, no município de Teresina PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2018.

MARLENILDES LIMADASILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 07/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000727/18-53

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** MAYKON SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 010.296.953-18. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto “Violão na Comunidade”, a ser realizado no Bairro Loteamento Porto Alegre II, no período de 24 de março à 24 de setembro de 2018, no município de Teresina PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2018.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 06/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000731/18-09

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** JASON THALLES PINHEIRO LOURENÇO, portador do CPF nº 002.093.653-23. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto “Teclado na Comunidade”, a ser realizado no Bairro Loteamento Porto Alegre II, no período de 24 de março à 24 de setembro de 2018, no município de Teresina PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2018.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 61, fl. 27, de 03 de abril de 2018. **Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.337.1.000542/17-94. **Referente aos Contratos Nº:** 84-A/2016. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 84-A/2016 “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO” PRORROGADO O PRAZO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES. **Onde se lê “Classificação Orçamentária 14.203.04.122.0090.37.200, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 0100001001”, leia-se “Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 14203, Função 04, Sub. Programa 122, Programa 0090, Ativ. Proj. 2000, Natureza 339092, Fonte Recurso 100; e Classificação Orçamentária: Unid. Orç. 14203, Função 04, Sub. Programa 122, Programa 0090, Ativ. Proj. 2000, Natureza 339037, Fonte Recurso 100”.**

Teresina-PI, 10 de abril de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 264



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº. 001/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000107/18-04. Objeto: contratação de empresa de engenharia para fornecimento de material, recuperação e manutenção de 02 (dois) equipamentos de dessalinização nas comunidades de Pau Ferro e Sobrado localizados no Município de Pio IX - Piauí. Adjudicada: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00, com valor de R\$ 29.765,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Teresina (PI), 09 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº. 001/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000107/18-04. Objeto: contratação de empresa de engenharia para fornecimento de material, recuperação e manutenção de 02 (dois) equipamentos de dessalinização nas comunidades de Pau Ferro e Sobrado localizados no Município de Pio IX - Piauí. O Diretor Geral do EMATER/PI vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00, com valor de R\$ 29.765,00 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Teresina (PI), 09 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 209

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 003/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000076/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de consultoria, acompanhamento e fiscalização de obras para atender as necessidades do EMATER/PI e de obras vinculadas a convênio que este instituto venha a celebrar. Adjudicada: OASIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.640.947/0001-20, com valor de R\$ 137.980,94 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Teresina (PI), 02 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 003/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000076/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de consultoria, acompanhamento e fiscalização de obras para atender as necessidades do EMATER/PI e de obras vinculadas a convênio que este instituto venha a celebrar. O Diretor Geral do EMATER/PI vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à OASIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.640.947/0001-20, com valor de R\$ 137.980,94 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Teresina (PI), 03 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000307/18-63,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ (ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO PIAUÍ) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO: Menor preço por item, adjudicação por Item.
DATA DA REABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2018.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília),
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI. Telefone: (86)3216-1720/1840 E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Magda Lopes de Oliveira
Pregoeira – DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV
Of. 154

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.003084/17-87 - DL/SEADPREV

Objeto: Pregão na forma eletrônico para registro de preço para contratação de soluções de telefonia fixa capital e interior, ddg 0800 e entroncamento digital, deverá ser utilizado dispositivo de sistema de registro de preços – srp com os seguintes lotes: lote 01 - serviço de telefonia fixa capital; lote 02 – ddg - 0800; lote 03 – entroncamentos digitais; lote 04 – serviço de telefonia fixa demais cidades do Piauí (exceto Teresina) visando atender as necessidades da seadprev/pi e demais órgãos da administração pública direta e indireta, autarquia e fundações que compõem a estrutura administrativa do estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço por lote, Adjudicação por lote.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2018.
HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites <https://www.licitacoes-e.com.br>, www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br

Antônio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 152

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-2018 – DL/SLC/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.002.1.002509/17-36 - DL/SLC/SEADPREV/PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS E TORRES AUTOPORTANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA.

TIPO: Menor preço por lote, Adjudicado por lote.

DATA DA ABERTURA: 25.04.18

HORÁRIO: 10:00(dez)h (horário local)

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 - E-Mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e walter.lima@seadprev.pi.gov.br

Walter Carlos Lima
Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV
Of. 156



AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

A Companhia de Gás do Piauí - GASPISA, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo comercial de locação de veículos automotores, para a locação de 01 (um) veículo do tipo utilitário Pick Up, cabine dupla, motor a diesel, potência mínima de 140Cv, câmbio automático, tração 4x4, 4 portas, ar condicionado, com ano de fabricação igual ou superior ao do lançamento do presente edital, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, carroceria aberta com capota de lona removível e fixadores para armação de cargas, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e em conformidade com o que prevê a Lei Federal nº 8.666/93.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de abril de 2018, às 15:00h, na sala de reuniões da sede da GASPISA, no endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº 333, Sala 205, Ed. Luís Fortes, Centro, CEP: 64.000-903, Teresina-PI.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da GASPISA, endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº 333, Sala 205, Ed. Luís Fortes, Centro, CEP: 64.000-903, Teresina-PI das 08 às 11:30h e 14 às 17:30h de segunda à sexta.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico silvana@gaspisa.com.br e/ou pelo telefone (86) 3221-0115/3221-0708/3221-0709 citando o nº do edital em questão.

Teresina/PI, 02 de abril 2018.

Fábio Moreira Amorim
Presidente CPL - GASPISA
Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ nº 07.532.783/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 200.592,05 (Duzentos mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 10/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de São Luís Piauí, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 12 de Abril de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2018, a licitante **CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ nº 07.532.783/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 200.592,05 (Duzentos mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**.

Teresina, 12 de Abril de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer
Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 02/2018-CPL, destinada à execução de serviços de 3.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, na rua Joaquim Melo, no município de Marcolândia - PI, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: Empresa desclassificada: Construtora Pinheiros Construções e Serviços e Transportes Ltda-ME, a) Por não cumprir o exigido no subitem 9.2.4.1 do edital e Empresas classificadas na ordem crescente de classificação: 1º lugar: Higilar Construções Ltda e 2º lugar: Construtora Caxé Ltda, por atenderem a todas as exigências do edital. Assim foi considerada como vantajosa a proposta da Empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, a) Valor Global: R\$ 319.829,64 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos), d) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 25/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOROESTE, constituído pelas Empresas: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 05.296.490/0001-39) e PAVISOLOS E SONDAG CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 17.459.678/0001-30).

OBJETO CONTRATUAL: SUPERVISÃO DE OBRAS DO RODOANEL DE TERESINA, TRECHO: ENTR. BR-316 (EST. 0+0,00/ENTR. BR-343 (EST. 1412 + 17,00), COM EXTENSÃO DE 28,257 KM.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 16/2012.

OBJETO DO ADITAMENTO: a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 11 de outubro de 2017. B) Realizar acréscimo de aproximadamente 47,41% (quarenta e sete inteiros e quarenta e um centésimo por cento) ao valor originário do contrato, que passará ao valor de R\$ 8.962.815,39 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

DATADA ASSINATURA: 09/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Sérgio de Oliveira, pela Contratada.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 77/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: J MENESES CONSTRUÇÕES. CNPJ nº 00.258.683/0001-81.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM TERESINA-PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 17/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de março de 2018.

DATADA ASSINATURA: 08/03/2018

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e João José Meneses Silva, pela Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002792/17-51

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE BOM JESUS DO GURGUEIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: AEROPORTOS, DO GOVERNO FEDERAL, para ajuste no Termo de Referência e demais anexos. **COMUNICAMOS** ainda que a nova data será informada através deste mesmo meio de divulgação. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da SETRANS/PI, sito à Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, em Teresina-PI, Fone(s): (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina (PI), 12 de abril de 2018

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 018/2018, publicado no DOE Nº 40 no dia 01 de março de 2018 página 28.

Onde se lê: “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059 PROJETO DE ATIVIDADE 1059; NATUREZA DE DESPESA: 444041 E FONTE DE RECURSO 00”.

Leia-se: “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059 PROJETO DE ATIVIDADE 1059; NATUREZA DE DESPESA: 444041 E FONTE DE RECURSO 00/16”

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM
Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018-GAMIL

CONTRATANTE: Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.481/0002-20
CONTRATADA: SELETIVE – SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.-EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 13.224.659/0001-73
RESUMO DO OBJETO: Serviços de Manutenção Predial
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 80.356,64 (Oitenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques – Cel. PM contratante e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira – contratada.

José Denílson do Rêgo Marques Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 081



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 019 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 141, de 25 de outubro de 2017, torna público o Resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA SUCESSO S/A e CONSTRUTORA HIDROS LTDA, nos autos da Concorrência nº 019/2017, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pelo indeferimento dos recursos apresentados, mantendo, com efeito, o ato de classificação final constante na Ata datada de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DOE, edição do dia 06 de fevereiro de 2018 e DOU, edição do dia 08 de fevereiro do ano em curso.

Teresina, 12 de abril de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Processo Administrativo: 1347/17
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI
Contratada: EDÍMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
Objeto: Solicitação de Suprimentos de Informática e Outros.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor anual: R\$ 7.779,00 (sete mil setecentos e setenta e nove reais)
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários - Tesouro Estadual.
Assinatura: José Dias de Castro Neto Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem DER/PI.

Of. 251



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADO: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 09.040.575/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 13/2017, firmado entre as partes, acima qualificadas, em razão da insuficiência de tempo para execução e entrega da reforma no bem a ser reformado.
PRazo DA VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 31/03/2018.
PRazo DA EXECUÇÃO: da assinatura a 31/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 340.108,80 (trezentos e quarenta mil cento e oito reais e oitenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO ESTADUAL.
SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:
PELA SETRE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

Processo Administrativo nº AA.095.1.001829/17-50
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2016 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO VIANA.
CNPJ do Contratado: 08.924.163/0001-72
Objeto do contrato: Aquisição de baterias automotivas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 03 de abril de 2018.
Valor global: R\$ 37.092,03 (Trinta e sete mil, noventa e dois reais e três centavos).
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente Secretário de Justiça do Estado do Piauí e Lenilson de Freitas Viana Representante legal da empresa.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2017

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 051/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA E.R. AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA-CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco “G” - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, inscrito no CPF nº 011.581.593-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato 051/2017, processo administrativo nº AA.095.1.003342/17-09, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto incluir o Projeto Atividade 2781, constante na cláusula quinta, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

Fonte de Recurso: 118 - Fundo Penitenciário
Projeto Atividade: 2528 e 2781
Elemento de Despesa: 449052

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça
CONTRATANTE

Of. 044

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2016

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/2016. QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA AALTOS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA-CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco “G” - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, inscrito no CPF nº 011.581.593-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato 035/2016, processo administrativo nº AA.095.1.001671/18-23, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto **acrescentar a Fonte de Recurso e alterar o Projeto Atividade**, constante na cláusula nona, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

Fonte de Recurso: 118

Projeto Atividade: 2781

Elemento de Despesa: 449051

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
CONTRATANTE
Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	08.644.690/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviço de vigilância patrimonial armado - desarmado a ser nas dependências da sede da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO e outras dependências.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/03/2018
VALOR GLOBAL	950.813,28 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	339037
FONTES DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Alípio José Melo Castelo Branco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADA	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	REFORMA DO CENTRO CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 390.441,42 (trezentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2526
FONTES DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Valdeir de Aquino Ribeiro

Of. 009

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Sexta-feira, 13 de abril de 2018 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 74/2018

CONTRATO: Nº 74/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo nas ruas Ricardo Soares, Antônio Martins, João Ferri, Manoel Vitorino, Edmundo Soares, Vanessa Regia da Silva, São João, Ozires Martins no município de Valença do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURADO CONTRATO: 23/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 848.956,02 (Oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretaria de Estado do Turismo do Piauí e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado pela empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 75/2018

CONTRATO: Nº 75/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: AA DOS SANTOS NETO
CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo na zona urbana, rua Ludgero Alves Lima, Hermínio Torres, Dom Abel Alonso Nunes, Coelho Neto no município de Castelo do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURADO CONTRATO: 23/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 776.946,90 (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e pela Aprígio dos Santos Neto pela empresa AA DOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA-ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016, pelo período de 12 (doze) meses, como foi estabelecido no Contrato, contados da data de 20/04/2018 à 20/04/2019, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.
Prazo de vigência	12 MESES De 20/04/2018 à 20/04/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	11/04/2018
Valor global	R\$ 2.378.160,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Aditivo Nº 01/2018, referente ao projeto de enfrentamento às situações de vulnerabilidade temporária de âmbito estadual da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania SASC.

Processo Administrativo: AA.001.1.000332/18-70
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Objeto: Assegurar auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária decorrente de situações que extrapolam a condição dos municípios de responderem por tal auxílio; Processo de desocupação da Rodoviária dos Pobres.
Valor: R\$ 112.000,00 (Cento e doze Mil reais).
Devidamente aprovado, conforme deliberação do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza-CPCP em Assembleia Geral ordinária realizada em 19/03/2018.
Data da assinatura: 06/04/2018
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo- Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA COPEMTEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017 – COPEMTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2017

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, LÓGICO, HIDRAULICO, SANITÁRIO E DE COMBATE À INCENDIO RELATIVO AO PROJETO ARQUITETÔNICO DOS NÚCLEOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ-UAPI, PLANTA COM 352,42M2, COMPREENDENDO: ÁREA DE CIRCULAÇÃO (PÁTIO, SECRETARIA, CORDENAÇÃO, PNE MASCULINO E FEMININO, SALA DE AULA, BIBLIOTECA, TUTORIA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: EMPRESA SOUSA & MENDES ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 28.503.132/0001-55

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.520,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2018.

VIGÊNCIA: DE 02 DE ABRIL DE 2018 A 02 DE MAIO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC e CASSIO SOUSA OLIVEIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SOUSA & MENDES ENGENHARIA LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – COPEMTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, LÓGICO, HIDRAULICO, SANITÁRIO E DE COMBATE À INCENDIO RELATIVO AO PROJETO ARQUITETÔNICO DOS NÚCLEOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ-UAPI, PLANTA COM 202,20M2, COMPREENDENDO: CORDENAÇÃO, PNE MASCULINO E FEMININO, SALA DE AULA, BIBLIOTECA, SALA DE ESTUDO E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: EMPRESA SOUSA & MENDES ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 28.503.132/0001-55

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.540,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2018.

VIGÊNCIA: DE 06 DE ABRIL DE 2018 A 06 DE MAIO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC e CASSIO SOUSA OLIVEIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SOUSA & MENDES ENGENHARIA LTDA-ME

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADO: HERBESSON SALES DE SOUSA

CPF: 896.377.983-15

OBJETO: Contratação de Consultor Individual Junior para análise de Biomas, Ecossistemas, Ecologia e Conservação da Biodiversidade para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

VIGÊNCIA: 18 meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 9.900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 178.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento da despesa: -33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

SIGNATÁRIOS: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Herbesson Sales de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADO: DANILO DE SOUSA LOPES

CPF: 033.550.443-42

OBJETO: Contratação de Consultor Individual Pleno em geoprocessamento para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

VIGÊNCIA: 18 meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 11.700,00

VALOR GLOBAL: R\$ 210.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento da despesa: 33.90.35 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

SIGNATÁRIOS: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Danilo de Sousa Lopes.

Of. 230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Pregoeiro da Pref. de CARACOL - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 014/2018. **Tipo:** menor preço, por item. Adjudicação POR ITEM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Micro empreendedor individual para Locação de veículo c/motorista por fretamento destinado a atender demanda junto a Secretaria de Educação no município de Caracol - PI. **Fonte Recursos:** Consignados no orçamento municipal vigente. **Abertura:** 26/04/2017, às 08:30h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, 11 - Centro. (89) 98104-4446.

Caracol-PI, 12 de abril de 2018.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMSLP.

P. P. 23498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de nº 026/2018, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação, CNPJ nº 04.869.711/0001-58, publicado no DOE de nº 57 de 26 de março de 2018, pag. 50.

1 - Onde se lê: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de mobiliários diversos destinados ao segundo andar do prédio da sede da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e nos quantitativos e especificações abaixo:

ITEM	OBJETO (ITEM DO PREGÃO)	QT D	VALOR UNITÁRIO
01	Mesa Diretor 2000 x 900 x 740 mm. (ITEM 06)	20	R\$ 3.700,00
02	Mesa Autoportante 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. (ITEM 10)	110	R\$ 1.390,00
03	Mesa Autoportante 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm. (ITEM 11)	20	R\$ 1.520,00
04	Mesa Reta 1400 x 600 x 740 mm. (ITEM 13)	100	R\$ 629,00
05	Mesa de reunião redonda 1200 x 740 mm. (ITEM 14)	50	R\$ 740,00
06	Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão 402 x 500 x 600 mm. (ITEM 17)	100	R\$ 690,00
07	Gaveteiro volante com quatro gavetas 402 x 500 x 740 mm. (ITEM 18)	100	R\$ 760,00
08	Armário baixo 800 x 500 x 740 mm. (ITEM 20)	100	R\$ 744,00
09	Armário baixo 2200 x 500 x 740 mm. (ITEM 21)	50	R\$ 1.229,00

10	Armário médio 800 x 500 x 1100 mm. (ITEM 22)	100	R\$ 939,00
11	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm. (ITEM 23)	100	R\$ 1.384,00
12	Poltrona giratória espaldar alto em tela, com braços e apoio de cabeça. (ITEM 39)	25	R\$ 3.230,00
13	Poltrona giratória espaldar alto em tela, com braços (ITEM 40)	16	R\$ 1.480,00
14	Cadeira operacional. (ITEM 41)	160	R\$ 928,00
15	Longarina 03 lugares espaldar médio com revestimento em tela. (ITEM 43)	42	R\$ 2.044,00
16	Poltrona operacional, espaldar alto com revestimento em tela. (ITEM 44)	120	R\$ 973,00
17	Cadeira giratória espaldar baixo em tela, com braços. (ITEM 45)	500	R\$ 1.029,00

Leia-se: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de mobiliários diversos destinados ao segundo andar do prédio da sede da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e nos quantitativos e especificações abaixo:

ITEM	OBJETO (ITEM DO PREGÃO)	QT D	VALOR UNITÁRIO
01	Mesa Diretor 2000 x 900 x 740 mm. (ITEM 06)	10	R\$ 3.700,00



02	Mesa Autoportante 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. (ITEM 10)	100	R\$ 1.390,00
03	Mesa Autoportante 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm. (ITEM 11)	10	R\$ 1.520,00
04	Mesa Reta 1400 x 600 x 740 mm. (ITEM 13)	90	R\$ 629,00
05	Mesa de reunião redonda 1200 x 740 mm. (ITEM 14)	40	R\$ 740,00
06	Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão 402 x 500 x 600 mm. (ITEM 17)	90	R\$ 690,00
07	Gaveteiro volante com quatro gavetas 402 x 500 740 mm. (ITEM 18)	90	R\$ 760,00
08	Armário baixo 800 x 500 x 740 mm. (ITEM 20)	46	R\$ 744,00
09	Armário baixo 2 2200 x 500 x 740 mm. (ITEM 21)	40	R\$ 1.229,00
10	Armário médio 800 x 500 x 1100 mm. (ITEM 22)	90	R\$ 939,00
11	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm. (ITEM 23)	90	R\$ 1.384,00
12	Poltrona giratória espaldar alto em tela, com braços e apoio de cabeça. (ITEM 39)	15	R\$ 3.230,00
13	Poltrona giratória espaldar alto em tela, com braços (ITEM 40)	06	R\$ 1.480,00
14	Cadeira	150	R\$ 928,00

	operacional. (ITEM 41)		
15	Longarina 03 lugares espaldar médio com revestimento em tela. (ITEM 43)	32	R\$ 2.044,00
16	Poltrona operacional, espaldar alto com revestimento em tela. (ITEM 44)	110	R\$ 973,00
17	Cadeira giratória espaldar baixo em tela, com braços. (ITEM 45)	490	R\$ 1.029,00

2 - Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 1.573.544,44 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 1.573.542,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Teresina, 03/04/2018 - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 101



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 052/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de abril de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopí@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: Tomada de Preços 052/2018.

OBJETO: “SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ”.

DATA DE ABERTURA: 30 de ABRIL 2018 às 08:00h

FONTE: FPM, ISS, ICMS, EMENDA PARLAMENTAR, RECURSOS PRÓPRIOS.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO
Presidente da CPL

P. P. 23492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 004/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, CPF nº 875.156.443-20 e RG nº 2000029110972 SSP/CE, residente e domiciliado em Parnaíba/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao OFÍCIO nº 046/2018, de 21 de fevereiro de 2018, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Repórter Apresentador**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.08.2018**, prazo remanescente do contrato originário nº 002/2016 de 01.02.2016, em substituição a **Tiago Mendes dos Santos**, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
- II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
- III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
- IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;

V – dar ciência à Assembleia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
- II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
- III – prezar pela assiduidade e pontualidade;
- IV – desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

- I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
- IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

- I – advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
- II – substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo óbito do contratado;
- II - pelo término do prazo contratual;
- III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
- V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
- VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR
CONTRATADO



CONTRATO Nº 005/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E ELZO RIBEIRO COSTA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELZO RIBEIRO COSTA**, brasileiro, CPF nº 012.105.533-76 e RG nº 2.570.348 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao OFÍCIO nº 045/2018, de 21 de fevereiro de 2018, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Repórter**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.04.2019**, prazo remanescente do contrato originário nº 057/2011 de 01.04.2011, em substituição a José Neile Cavalcante Castelo Branco, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
V - dar ciência à Assembleia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

I - advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
II - substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

I - pelo óbito do contratado;
II - pelo término do prazo contratual;
III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

ELZO RIBEIRO COSTA
CONTRATADO



CONTRATO Nº 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E KIANE INARA COUTINHO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, **KIANE INARA COUTINHO DA SILVA**, brasileira, CPF nº 069.832.393.93 e RG nº 3.838.891 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 058/2018, de 03 de março de 2018, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **auxiliar administrativa**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.04.2019, prazo remanescente do contrato originário nº 008/2018 de 02.04.2012, em substituição a JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA**, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
V - dar ciência à Assembléia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;

II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

I – advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
II – substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

I - pelo óbito do contratado;
II - pelo término do prazo contratual;
III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

KIANE

INARA COUTINHO DA SILVA
CONTRATADA



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057 / 2011 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E JOSE NEILE CAVALCANTE CASTELO BRANCO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com substrato no artigo 5º, VI da Lei 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547 de 12.03.2014, **RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO**, firmado no âmbito da, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **JOSE NEILE CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, brasileiro, RG nº 1.037.930 SSP - PI, CPF nº 462.467.543-68, doravante simplesmente **CONTRATADO**, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 057/2011, a pedido da contratante, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, VI, da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

JOSE NEILE CAVALCANTE CASTELO BRANCO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2012 – CELEBRADO ENTRE AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com substrato no artigo 5º, VI da Lei 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547 de 12.03.2014, **RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO**, firmado no âmbito da, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA**, brasileira, RG nº 1.865.993 SSP - PI, CPF nº 657.855.093-34, doravante simplesmente **CONTRATADO**, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 008/2012, a pedido da contratante, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, VI, da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

JANAINA MELO SOUSA COUTINHO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002 / 2016 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E TIAGO MENDES DOS SANTOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com substrato no artigo 5º, VI da Lei 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547 de 12.03.2014, **RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO**, firmado no âmbito da, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **TIAGO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 2.885.638 SSP - PI, CPF nº 035.603.293 – 02, doravante simplesmente **CONTRATADO**, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 002 / 2016, a pedido da contratante, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, VI, da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

TIAGO MENDES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Of. 091



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 026/2018 Pregão Presencial nº 024/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de abril de 2018 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor por lote, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, QSE, FMS e Recursos Próprios.

VALOR PREVISTO: R\$ 513.850,13 (quinhentos e treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Francisco Santos PI, 11 de abril de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.

Procedimento Administrativo nº 027/2018
Pregão Presencial nº 025/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de lavagem de veículos, lubrificação e troca de óleo.

DESTINADO: A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer pessoa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de abril de 2018 às 10h30min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por lote, que objetiva contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de lavagem de veículos, lubrificação e troca de óleo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, QSE, FUNDEB, FMS e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 53.862,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Francisco Santos PI, 12 de abril de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.
P. P. 23495

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que **ADIARÁ** a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 04/05/2018 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de Assessoria Técnica Administrativa a Secretaria Municipal de Saúde (Aplicação de Recursos Financeiro, Relatório Anual de Gestão, Relatório Quadrimestral de Gestão, Pactuação de Indicadores de Saúde, palestras educativas, oficinas, conferência de saúde e seminários, acompanhamento dos programas do CNES e Produção Ambulatorial, Conselho Municipal de Saúde. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: c.licitacaoflorespi@outlook.com. **Telefone 89 3536-1346**

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que **ADIARÁ** a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 04/05/2018 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria em gestão pública com atuação direta na Educação. **RECURSO:** PRÓPRIO/FME/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: c.licitacaoflorespi@outlook.com. **Telefone 89 3536-1346**

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que **ADIARÁ** a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE e EMPREITADA GLOBAL POR LOTE** em 04/05/2018 às 10:00 h. **OBJETO:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de reforma dos seguintes postos de saúde: Localidade Pajeú, valor estimado de R\$ 64.061,56 e Localidade Campestre Valor estimado: R\$ 99.351,26. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/FNS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: c.licitacaoflorespi@outlook.com. **Telefone 89 3536-1346**

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que **ADIARÁ** a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL e EMPREITADA GLOBAL** em 04/05/2018 às 14:00 h. **OBJETO:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de ampliação da UMSM enfermeira Maria de Fátima Gonzaga. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 151.477,76. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/FNS/RECURSO DESTINADO DE PRECATÓRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: c.licitacaoflorespi@outlook.com. **Telefone 89 3536-1346**

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que **ADIARÁ** a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL e EMPREITADA GLOBAL** em 04/05/2018 às 15:30 h. **OBJETO:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de construção de Quadra Coberta com vestiário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 639.069,72. **RECURSO:** PRÓPRIO/FME/RECURSO DESTINADO DE PRECATÓRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: c.licitacaoflorespi@outlook.com. **Telefone 89 3536-1346**

Flores do Piauí, 12 de abril de 2018.

Ancelmo da Silva Torres
Presidente/Pregoeiro
P. P. 23499

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017;
 - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2017;
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 06/03/2018 e no Diário do Povo no dia 07/03/2018.

Teresina, 06 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 23482
3 - 3



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ- PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião do Conselho de Administração a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção - CEP-64.019-630 Teresina - Piauí - Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 16 de Abril de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 - Aplicação da Lei 13.303/2016;
- 2 - Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

Of. 016
3 - 3

NUNES & VERAS LTDA ME, CNPJ: 08.779.656/0001-66, Av. Cícero Ribeiro de Almeida, 167, Centro, Varzea Grande-PI, recebeu da SEMAR as licenças Prévia (D001667/10-004447/07, venc.05/10/11) e de Instalação (D001668/10-004448/07, venc.05/10/12) de seu posto de combustíveis. The, 11-Abril- 2018.

MAURICIO DA COSTA SOARES, CPF: 027.481.163-48, BR 343, km 480, Z.Rural, Angical do Piauí-PI (GRANJA PENSAMENTO), requereu à SEMAR as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para a sua atividade em GRANJA, Teresina-PI, 11 de Abril de 2018

P. P. 23490



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária AGE, no próximo **dia 30 abril de 2018, às 11 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
2. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
3. Fixação da remuneração dos administradores para o exercício 2018; e
4. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da Instituição.

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária AGO, no próximo **dia 30 de abril de 2018, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2017;
2. Eleger os Membros do Conselho de Administração; e
3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 11 de abril de 2018.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 016
3 - 1



AVISO

AÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, toma público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Portaria nº083/18 Autorização e Outorga de Uso**, referente a um poço tubular na cidade de **Bom Jesus PI**, Praça Marcos Aurélio, poço 02, Coordenadas Geográficas 09º04'17,0"S/44º21'16,2"W, com validade até 27/03/2022.

Teresina (PI), 06 de abril de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente
Of. 433



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM/PI, a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente à Construção Civil Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343, (segmento: km 331,53 ao km 341,20 = 9,67 km de extensão) e da execução dos serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-316/PI do trecho entroncamento BR-226 (A) (Div. MA/PI) (Timom/Teresina) Div. PI/PE. Subtrechos: Entre: BR- 343 (A)/226 (B)- Demerval Lobão, Segmento: Km 6,80 (Fim da Duplicação) km15,22, com extensão de 8.42km.

Teresina, 11 de Abril 2018.

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral DER/PI

Of. 241

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente à Restauração e Melhoramento da Rod. PI-140, com 166,5km de extensão, trecho: Canto do Buriti/São Raimundo Nonato/São Lourenço do PI/Dirceu Arcoverde/Div. PI-BA.

Teresina, 11 de Abril 2018.

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral DER/PI

Of. 252

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente ao Melhoramento da Implantação, Terraplanagem na Rod. PI-141, trecho: BR-135 (Colônia do Gurguéia)/PI-397 (Transcerrado) com 64,50km de extensão.

Teresina, 11 de Abril 2018.

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral DER/PI

Of. 253

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM/PI, a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente aos Serviços de Construção do Elevado Rodoviário com rotatória sobre a BR-316/Av. Miguel Rosa/Av. Getúlio Vargas/ BR-343, zona urbana de Teresina-PI.

Teresina, 11 de Abril 2018

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral DER/PI

Of. 255

EDITAL

CIPASATERESINA I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ-17.091.293/0001-62, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a **renovação da Licença de Instalação (LI)-nº581/2016- vencimento: 07.12.2017**, destinada à implantação das obras de travessia viária do loteamento urbano **“Verana Teresina”** e conformação da área que compõe o lago, localizado na Av. Presidente Kennedy, s/nº, bairro Tabajaras, Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 23491

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Aviso da Carta Convite nº 004/18

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza manual de camada vegetal/capina em estradas vicinais nas localidades rurais do município. Data de abertura e julgamento: dia 23/04/2018 às 08:00 horas. Informações: Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial ou pelo tel. (86) 3385-1106/1107/1109.São João do Arraial (PI), 11 de abril de 2018.

Francisco José Cardoso da Rocha.Presidente da CPL

P. P. 23493

A YARID CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME , torna publico que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de dispensa de outorga de uso para captação superficial do Rio Pirangi, na Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Sub Bacia Pirangi, Aquífero Serra Grande, no Município de Buriti dos Lopes, Coordenadas UTM 186037,00E; 9649949,00S, para reservar 0,54 m3/h por ano, para uso na terraplenagem da subestação Parnaíba III.

P. P. 23496

EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

A Associação Cultural Acordes do Campestre, inscrita no CNPJ nº 20.542.506/0001-30, com sede na Av. Dep. João Batista Dias, 1060, Bairro Campestre, CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato-PI, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, através de análise de currículo, na forma da Lei, de candidatos inscritos para atuarem no Projeto Acordes do Campestre: Música e Cidadania no Semiárido Piauiense, instituído pela Fundação Nacional de Artes/ Ministério da Cultura e executado pela Associação Cultural Acordes do Campestre, conforme o Termo de Fomento nº 28/2017- SICONV nº 858801/2017. A retirada e divulgação do presente edital será na sede da Associação do dia 13 ao dia 20 de Abril de 2018 das 8:00 as 12:00 horas.

São Raimundo Nonato-PI, 12 de Abril de 2018.

SANDRO DIAS DE SOUSA

Presidente da Associação Cultural Acordes do Campestre

P. P. 23497



CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Jan/2017 a Dez/2017

Page 1 of 1

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	416.382,36	0,00
Pessoal Ativo	416.382,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	416.382,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.105.530,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.105.530,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	416.382,36	2,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.086.331,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.032.015,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	977.698,65	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Siriá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010



CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05

ANEXO XLII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

Page 1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,65	0,00	-8.105,65	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,65	0,00	-8.105,65	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,65	0,00	-8.105,65	0,00	0,00

Siríá Raimundo da Silva
490.587.033-04
Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
428.563.713-00
Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
790.369.883-49
CONTADOR CRC - PI 8010



CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 RUA SANTO AONTÔNIO - CNPJ: 00.860.058/0001-05
ANEXO XLIII
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Page 1 of 1

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.105.530,53	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	416.382,36	2,30
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.086.331,83	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.032.015,24	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.726.636,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.983.216,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.896.884,88	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.267.387,14	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-8.105,65

Siriá Raimundo da Silva
 490.587.033-04
 Presidente da Câmara

Lindomar Francisco Leal
 428.563.713-00
 Controlador Interno

Francisco Jailton de Oliveira
 790.369.883-49
 CONTADOR CRC - PI 8010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



TERMO DE NULIDADE

Despacho de nulidade ao Contrato nº 24/2013, celebrado entre o IAPEPI e a Empresa SM Informações e Tecnologia LTDA, para que seja feito pagamento por via indenizatória.

Referente: Processo nº AA.002.1.017129/16-97- Pagamento via indenizatória para a Empresa SM Informações e Tecnologia LTDA, relativo ao Contrato nº 24/2013, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0520123013- PPS- COPASA.

A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**, brasileiro, CPF nº 463.278.223-72, RG nº 1.106.522-SSP/PI, *consubstanciado no art. 59, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93*, CONSIDERANDO que os serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, que contemple os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel eletrônico, microfilmagem e gestão física de documentos de registro próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, decorrente do contrato nº 24/2013, ultrapassaram a vigência contratual, conforme Relatório Geral constante nos autos do Processo Administrativo nº AA.002.1.017129/16-97; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2031/2016 exarado nos autos do processo acima epigrafado; **DECLARA A NULIDADE** da referida contratação, com efeitos a partir de 25/05/2017. Publique-se. Ao fim, archive-se.

Teresina, 31 de Janeiro de 2018

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Piauí Previdência

Of. 1391

Banco do Brasil ofício nº 87/2018
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS** – CNPJ 15.029.783/0001-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

REGINALDO DE ARAÚJO SANTIAGO, CPF Nº. 643.006.843-91 – COORDENADOR GERAL
AFONSO CESAR DE OLIVERIA – CPF 792.694.273-15 – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

REGINALDO DE ARAÚJO SANTIAGO
CPF Nº. 643.006.843-91
COORDENADOR GERAL

AFONSO CESAR DE OLIVERIA
CPF 792.694.273-15
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Of. 088

OFÍCIO Nº 255/2018 GAB-SEJUS

Teresina (PI), 16 de março de 2018.

Assunto: Solicitação de dispensa de licenciamento ambiental.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando que foi autorizada a construção da Casa de Detenção Provisória no município de Oeiras/PI, solicitamos, por parte do setor competente dessa Prefeitura, a dispensa de licenciamento ambiental, bem como a autorização da construção, uma vez que o item é indispensável ao processo licitatório, conforme art. 6º, IX e art. 12, VII da Lei nº 8.666/199.

Por oportuno, encaminhamos anexos os documentos necessários para a referida análise e ressaltamos que, quaisquer solicitações e/ou esclarecimentos podem ser direcionados ao Setor de Engenharia desta Secretaria de Estado da Justiça.

No ensejo, agradecemos sua valorosa compreensão, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito
Prefeitura Municipal de Oeiras / PI
Praça das Vitória's, 37, Centro
CEP: 64.500-000

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OFÍCIO nº 211/2018 - DL/SEADPREV
Abril de 2018

Teresina, 11 de

AO FORNECEDOR

EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE
NEGÓCIOS EIRELI - EPP

Av. Dr. Benedito Estevam Dos Santos, 539, Vila Maria Alta, São Paulo, SP, CEP 02136-000, Brasil

Processo nº: AC.002.1.002145/17

Prezado (a),

Em virtude da participação no Pregão Eletrônico n. 016/2017, que teve como objeto a "Aquisição de Veículos", com seis lotes, no qual o requerido arrematou o lote 2, e posteriormente solicitação de desistência deste lote, resultando em prejuízo para a Administração Pública. Portanto, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, conforme art. 58, III da Lei Estadual 6.782/16.

Informamos que esta é a última tentativa desta secretaria em solicitar comparecimento da empresa destinatária para apresentar esclarecimentos quanto aos fatos já elencados.

Informamos que o processo licitatório submete-se aos artigos 77, 78, 81 e 86 da Lei 8.666/93, que preceituam as consequências da rescisão ou desistência da contratação, bem como as sanções a que se sujeitam; além do decreto estadual 11.319/04.

Informo que, segundo o art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da **EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - EPP** no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520.

Esta citação por edital está sendo realizada de acordo com as exigências do artigo 11 da lei estadual 6.782/16 que rege o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

anda Leite e Silva Borges

Dellane Marília de Souza Lopes Abreu

Comissão de Sanções SEADPREV

Of. 660



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEDUC / PRONATEC
Nº 002/2018

Em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2018.0001.003019-7, o GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI e da Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar, que após a reanálise da documentação apresentada será incluída a candidata **DEISY NAYANNY DE BRITO SILVA**, inscrição nº 3308, na Modalidade Presencial, Grupo 24 município de Altos, no Resultado Final do Cadastro de Reserva PARA ATUAR NOS CURSOS DO PRONATEC, EDITAL SEDUC/PRONATEC Nº 002 /2018, conforme o quadro a seguir:

MUNICÍPIO: ALTOS
GRUPO 24

INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3308	DEISY NAYANNY DE BRITO SILVA*	43,0	CLASSIFICADO
577	ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO	26,00	CLASSIFICADO
ELIMINADOS			
6451	WANDEIR SOARES MONTE	35,0	ELIMINADO ITEM: 5.5.2
44	NESTOR DE CASTRO BRITO JÚNIOR	31,0	ELIMINADO ITEM: 5.5.2
6794	VICTOR VERÍSSIMO GUIMARÃES	28,0	ELIMINADO ITEM: 5.4
284	MAIZA CHRISTIANE MOURA CARVALHO ARRAES	28,0	ELIMINADO ITEM: 5.5.2
2510	ANA CAMILA MOURA DOS SANTOS	21,0	ELIMINADO ITEM: 5.4
24	SAMARA VELOSO SARAIVA	18,0	ELIMINADO ITEM: 5.4
6046	LORENA MOURA SANTANA	16,0	ELIMINADO ITEM: 5.4
3690	FERNANDO DE HOLANDA BARROS	11,50	ELIMINADO ITEM: 5.5.2

*Candidato(a) Sub Jdice

Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 102



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

